RESOLUÇÃO №. 225, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.006375/2018-76 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE**:

Aprovar a implantação dos turnos contínuos com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais) para os servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE/UFGD, conforme relação abaixo:

- I RAFAEL CAMOLEZ MOREIRA, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Esportes/DIESP/PROAE;
- II SUZI CRISTINY DA COSTA MARQUES, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Esportes/DIESP/PROAE;
- III GHEYSA MOSSINI BALBINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Esportes/DIESP/PROAE;
- IV GIANFRANCO SGANZERLA, Técnico Desportivo, lotado na Divisão de Esportes/DIESP/PROAE.

Prof.ª Liane Maria Calarge Presidente